Lei 2726/09


LADEIRA SÃO FRANCISCO
CIA
CARLOS
LADEIRA
STA. EFIGÊNIA
ANTÔNIO
RUA JOÃO GUALBERTO LEMOS NETO
RUA DO ROSÁRIO
ANTÔNIO
PRAÇA DOM SILVÉRIO
TRAV. STO
BENEDITO
IGREJA DA
BOA VIAGEM
RUA DO ROSÁRIO
TRAV. SÃO
RUA 7 DE SETEMBRO
SOUZA
RUA PADRE
RUA PARAOPEBA
RUA DA CARIOCA
ROSÁRIO

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2726, de 23 de junho de 2009

Altera ao art. 1ª da Lei Municipal n° 2285, de 03/09/2003 que denomina Largo José Balbino Braga.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1° da Lei n° 2285, de 03/09/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica denominado Largo José Balbino Braga o trecho correspondido entre o imóvel de n° 13 da Rua do Rosário, esquina com a Rua Sete de Setembro e Praça Dom Silvério, até o imóvel de n° 112 da Rua Sete de Setembro."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de junho de 2009

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3561 4000 • Fax (31) 3561 2412